

ECOS DE CACIA

REPRESENTANTE
Em Lisboa
Anibal Cruz

Correspondentes em Lisboa, Porto, Coimbra, Aveiro, Povoia e Paço, Vilarinho, Mataduchos, Taboairas, Esgueira, Angeja, Fróssos, Azurva e Sarrazola (Cacia).

SEMANÁRIO INDEPENDENTE E DEFENSOR DOS INTERESSES DA REGIÃO DO BAIXO VOUGA

Fundador: J. J. Nunes da Silva

Redactor principal: **A N I B A L C R U Z**

Depois do pão a Educação é a primeira necessidade do Homem. Danton

ASSINATURA		Proprietário-Director e Administrador José Marques Damião	Redactor e Editor António da Costa Pinto	REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS Rua da Paz— QUINTA DO LOUREIRO (CACIA)
Série de 50 números	20\$00	O «Ecos de Cacia» é o jornal do distrito de Aveiro de maior expansão em Lisboa e Porto	Não se restituem quaisquer originaes, quer sejam ou não publicados.	Não se aceitam originaes contra a vida particular de qualquer individuo
Série de 25 números	13\$00			
Estrangeiro, 50 números	50\$00			
Colónias	30\$00			

A Bem da Nação, o povo pede eleições livres e liberdade de Imprensa

Com o discurso do sr. Presidente do Conselho, há dias pronunciado, em que disse: «Espero finalmente que haja a liberdade de Imprensa suficiente para que possam ser apreciados sem restrições os actos do Governo e seja possível a propagação das ideias políticas e dos candidatos apresentados ao sufrágio» — alguns republicanos democratas de Lisboa levaram a efeito no dia 8 de Outubro de 1945, com a devida autorização, uma reunião na sede do Centro Almirante Reis, na qual foi lido o importante documento que a seguir publicamos e que os portugueses consideram já documento histórico.

Essa importante reunião foi presidida pelo ilustre jurista, antigo ministro da República, antigo bastonário da Ordem dos Advogados e eminente especialista em Direito Internacional sr. professor catedrático Dr. Barbosa de Magalhães, que foi secretariado pelos srs. Dr. Afonso Costa (filho) e Teófilo Carvalho dos Santos.

Milhares de cidadãos assistiram à reunião e aprovaram entre aclamações o documento que segue:

Senhor Presidente
Meus Senhores

O «Diário do Governo», de 22 de Setembro último, publicou o Decreto-lei n.º 34.938 que, substituindo a lei eleitoral então vigente, veio estabelecer novas regras nesse fundamental sector do direito público interno.

A inovação mais saliente que aquele diploma contém, em confronto com a legislação eleitoral posterior a 1926, é o abandono do círculo único que fica substituído por 30 círculos eleitorais em todo o território português: 18 na metrópole, 4 nas ilhas adjacentes e 8 nas colónias — ou províncias ultramarinas como antigamente melhor se dizia. Por estes círculos serão eleitos 120 deputados: 13 nas colónias, 9 nas ilhas adjacentes e 98 na metrópole.

Antes da lei eleitoral vigente o sufrágio efectuava-se sobre lista única contendo os nomes de todos os deputados a eleger; agora o sufrágio deverá efectuar-se sobre listas de círculos contendo tantos nomes quantos os depu-

tados a eleger pelo círculo respectivo.

Continúa a recusar-se a eleição em cada círculo de representantes das correntes políticas minoritárias; mas o sistema permite, em teoria pelo menos, que a Assembleia Nacional seja composta por deputados de várias correntes políticas, conforme se manifeste a maioria dos eleitores em cada um dos círculos.

Só não se pode dizer que o sistema adoptado seja o menos democrático de todos os sistemas conhecidos, porque em verdade tem que se afirmar que elle não chega mesmo a ser democrático.

Em todo o caso a alteração de princípios que encerra é profunda e desconhecê-lo seria, pelo menos, não querer celebrar a primeira grande vitória que as ideias democráticas alcançam no nosso país nos últimos 20 anos: um regime político que na sua origem, na sua propagação, nas afirmações dos seus doutrinários responsáveis sempre se declarou anti-liberal e anti-democrático,

adopta um sistema eleitoral que, embora sem satisfazer as exigências da democracia, está classificado entre os sistemas conhecidos de eleição nos regimes representativos.

Mas há mais:

Se deixássemos passar em claro esta vitória que as nossas ideias obtiveram; se nos mantivessemos pura e simplesmente afastados da actividade política quando um diploma legal a ela parece chamar-nos; se nos afastássemos sistematicamente da luta eleitoral por que sempre pugnamos e continuamos a reclamar — consentiríamos que, por bem ou por mal, se pensasse e proclamasse que politicamente não existimos.

Era nossa obrigação fazer tudo para o evitar.

Pelo menos assim pensaram os promotores desta reunião desde que a lei eleitoral foi publicada e por isso tomaram a iniciativa da sua convocação.

Mas duvidaram e hesitaram muito antes de o fazer: saugram ainda feridas profundas nas nos-

sas almas, produzidas por acusações injustas, palavras duras e imerecidas, conceitos errados e pejorativos, vexames e saudades de amigos de quem por vezes somos apartados. Era humano que o sentimento, ultrapassando a razão, tornasse inevitavelmente inoportuno um acto que o raciocínio impunha. Mas pensámos que outro sentimento não menos vivo operava no sentido dessa imposição racional.

Com carne, sangue e dor de milhões e milhões de seres humanos preencheram-se os cabotcos de um mundo novo, derribaram-se passadeiras estruturas políticas, relegaram-se para lumilde discreção ideologias que até há pouco se impunham com estrondo a multidões atónitas e embaraçadas.

A verdade ressurgiu, foi internacionalmente proclamada e os ideais que sempre defendemos constituem hoje lei da comunidade internacional.

Não poderemos acusar-nos agora de qualquer transigência, mesmo sentimental, porque os

nossos ideais estão na posição de vencedores. Atravessámos a tempestade política mundial firmes nas nossas convicções; nada temos que pedir hoje às ideologias adversárias e, pelo contrário, é às nossas que elas vêm buscar alimento do que já precisam.

O sentido do respeito pela magnitude do fenómeno político mundial e da dor em que foi gerado e a certeza da posição vitoriosa dos nossos ideais dá-nos força para dirigirmos os próprios sentimentos e impõe-nos que nos preparemos para colaborar no mundo que há-de nascer, porque já está concebido.

Por isso os promotores tomaram sobre os seus ombros a responsabilidade de convocar a presente reunião.

Pelo acolhimento que em todo o país tem a iniciativa julgam ter praticado um acto que os concidadãos desejavam: oxalá assim tivesse sido, realmente.

Já depois de apresentado no Governo Civil de Lisboa o requerimento legal para reunirmos, noticiaram os jornais que o Conselho de Estado dera parecer favorável à dissolução imediata da Assembleia Nacional.

Como é sabido, a dissolução é da competência exclusiva do Presidente da República, nos termos do n.º 6 do art. 81.º da Constituição Política sendo o parecer do Conselho de Estado imposto pelo artigo 84.º do mesmo fundamental diploma.

E como é sabido também a dissolução torna estável a lei eleitoral, pois nos termos do art.º 87.º da Constituição as eleições subsequentes terão que realizar-se segundo a lei em vigor na data em que aquele acto presidencial seja decretado.

Os promotores encontraram-se portanto perante duas previsões de verificação igualmente provável ou seja, por um lado que da presente reunião sairiam reclamações contra a lei eleitoral vigente; por outro lado que a dissolução seria decretada antes dela se realizar.

Com o concurso de outros cidadãos, no passado dia 4, representaram, então, ao Senhor Presidente da República nos termos seguintes:

(Cópia da representação entregue a Sua Excelência o Presidente da República em 4-10-45).

Senhor Presidente da República
Excelência:

Os cidadãos abaixo assinados usam da garantia concedida pelo número 10.º do artigo 8.º da Constituição Política da República Portuguesa e, em defesa do interesse

(Conclui na 2.ª página).

ECONOMIA FAMILIAR

É este um problema que envolve tal complexidade na vida que passa, que avassala, quasi por completo, o cérebro daqueles que querem moldar o seu viver conforme as leis da honestidade e dignidade, que são a base sólida da felicidade dum lar.

Mas este alvo, que almejamos, tem a separar-nos deles óbices, alguns dos quais nós não podemos afastar sem o auxílio generoso daqueles que a Providência poz à frente dos Destinos da nossa querida Pátria.

Com efeito, o nível a que subiu o preço da vida é de tal maneira assustador, que ameaça uma derrocada económica na classe média de tal força que, de per si, poderá levar a massa popular a uma infelicidade precoce!!!...

Ora, se os preços dos géneros de primeira necessidade e o escasseamento daqueles no mercado, são causa primordial do desequilíbrio financeiro dum povo e, conseqüentemente, dum Estado, porque se não há-de tentar, na medida do possível, a criação de Armazéns Reguladores, patrocinados pelo Estado, onde as tabelas oficiais sejam cumpridas e se assegure o restitimento necessário ao consumo dos habitantes de cada região?!...
Muito deve já o povo português

aos dirigentes do Estado Novo, mormente a Paz que auferimos e que só pode ajuizar bem do seu valor aqueles que foram massa-

“VITÓRIA”

Dentro de dias iniciará a sua publicação em Lisboa «Vitória», diário da tarde.

Os moldes em que foi vazado este diário são inteiramente novos.

Jornal de feição moderna, dedicado à informação geral da actualidade, de aspecto gráfico completamente novo, trabalhado por seleccionados profissionais do jornalismo e disposto da colaboração dos mais ilustres nomes, «Vitória» será essencialmente o jornal de todos, o jornal que todos esperavam e a todos satisfará por completo.

A sua redacção e administração são em Lisboa, na rua Dr. Luiz de Almeida e Albuquerque, n.º 6, e os seus telefones são P.B.X. 29151-29152 e Estado 204.

O seu endereço telegráfico é Jornal — Lisboa.

crados pelos horrores dessa fêra de mil fauces — a guerra! Porém as conseqüências desta são inevitáveis, e muitas pessoas não compreenderam ou não quiseram compreender ainda os seus deveres de concidadãos e desencadeiam entre nós essa outra luta feroz — a ambição desmedida dos lucros do seu mister!

É a essas pessoas que se deve fazer sentir, por quem de direito, os seus deveres para com aqueles que necessitam da sua cooperação para poderem viver, assim como esses cooperadores da vida humana necessitam também daqueles que recebem deles o auxílio monetariamente pago.

E assim, se todos se compenstrassem destes deveres, que a Razão e a Justiça tanto nos manda ponderar, pobres, remediados e ricos, viveriam numa relativa felicidade tendo, cada um de per si, a satisfação do Dever cumprido, de cooperar, com uma pequena parcela na Obra gigantesca do Homem Prodígio — Salazar — e dos seus satélites governamentais, a quem, por certo, se encherá de prazer o coração, se as suas palavras forem religiosamente escutadas.

Whavo, Outubro 1945

João de Oliveira.

A BEM DA NAÇÃO,

o povo pede eleições livres e liberdade de imprensa

Conclusão da
1.ª página

geral, representam perante Vossa Excelência a propósito da prevista dissolução da Assembleia Nacional, acto de competência exclusiva do Presidente da República e sobre o qual foi ouvido o Conselho de Estado.

O Decreto-Lei número 39.938, de 22 de Setembro de 1945, abandonou o sistema de eleição de deputados por círculo único e criou no continente e ilhas adjacentes, tantos círculos eleitorais quantos os distritos administrativos.

Do novo sistema pode resultar — pelo menos teoricamente — a eleição de uma nova Assembleia com representação de sectores vários da política portuguesa; e desde que tal possibilidade exista — pelo menos em teoria — não deve a opinião democrática afastar-se do acto eleitoral sem que primeiro se convença, perante factos concretos e irrefutáveis, de que o funcionamento da lei não permite que na prática seja consagrado o seu objectivo teórico.

Assim, pensaram, entre outros, os signatários; e, convencidos de que a acção que dentro daquele princípio desenvolvemos seria, mais do que um direito, uma obrigação perante as suas consciências, as suas tradições políticas e a própria dignidade da sua condição de portugueses — resolveram cumprir a por eles próprios, individualmente, sem representação de ninguém, oferecendo aos seus concidadãos e à Nação uma iniciativa que será tomada e terá o destino que merecer.

Se devem obediência à Lei, à própria dignidade devem independência; a sua acção durará enquanto puderem obedecer igualmente a ambos os imperativos.

O primeiro acto praticado foi o da entrega do requerimento que por cópia se junta.

Vai, portanto, realizar-se uma reunião de eleitores que apreciarão a lei eleitoral vigente, devendo presumir-se sem esforço que certas disposições em vigor merecem reparo e reclamações cujo legítimo ou justo não curamos neste momento de apreciar — até porque não podemos saber quais serão feitas e em que sentido.

Mas parece evidente que o acto eleitoral e a vida da Nação só podem tirar benefício de o Governo estar em situação constitucional de atender os reparos ou reclamações que porventura venham a ser feitos. É justamente essa situação constitucional a determinante da presente representação, visto o disposto no artigo 87.º da Constituição Política da República.

A partir da data da dissolução da Assembleia Nacional fica o Governo constitucionalmente impedido de introduzir na lei eleitoral qualquer alteração — mesmo que queira fazê-la.

Aos signatários afigura-se que os superiores interesses da nação só podem receber benefício, e benefício notável, se uma lei eleitoral nova, promulgada há pouco mais de uma semana, puder receber influência da opinião pública e servir de instrumento eficaz para eleição de uma assembleia Nacional com representação dos diversos sectores políticos.

Representam, pois, os signatários a Vossa Excelência no intuito de que o seu ponto de vista seja por Vossa Excelência conhecido antes de exercer a faculdade conferida pelo número 6.º do artigo 61 da Constituição Política da República Portuguesa.

E tem a certeza de o fazer

A BEM DA NAÇÃO

Quere dizer: os promotores praticaram todos os actos que em seu poder cabiam para evitar que em tão grave momento se tornasse e imodificável uma lei que não foi discutida publicamente, nem na Assembleia Nacional nem na imprensa e que foi promul-

gada quinze dias antes da dissolução.

Não pode o Governo ignorar as realidades da nossa vida pública; não pode ignorar portanto, que pela sua própria acção, directa ou indirectamente exercida, a elaboração e a própria sistematização de pensamentos políticos discordantes do pensamento oficial vêm sendo impedidos desde há longos anos.

Nestas condições, como pode o Governo considerar o País preparado para concorrer a eleições conscienciosas, impondo-lhe uma lei eleitoral que poucas garantias oferece, não acedendo a tornar, pelo menos, constitucionalmente possível o deferimento de reclamações justas, tornando a Lei imutável quinze dias após a sua promulgação?

Não sabemos. Apenas verificamos que a dissolução da Assembleia Nacional foi decretada no dia 6, que as candidaturas terão que ser apresentadas até ao dia 16 e que no dia 18 de Novembro se realizará o acto eleitoral segundo as normas contidas no Decreto-lei n.º 34.938.

Deveremos aconselhar aos nossos concidadãos, que concorram a tais eleições?

Após o discurso proferido ontem pelo Senhor Presidente do Conselho será difícil tomar neste momento posição definitiva porque não são conhecidos com precisão os termos da legislação com que promete satisfazer algumas das condições pressupostas na consulta às urnas.

A nossa decisão deve ser condicionada por três ordens de factores:

- a) Factores próprios do acto eleitoral;
- b) seus pressupostos necessários;
- c) factores particulares da vida política nacional.

Nos primeiros compreendem-se como essenciais a definição da capacidade eleitoral, activa e passiva, a regulamentação do sufrágio e as garantias de sua generalidade.

Nos segundos compreende-se tudo quanto é necessário ou útil para que o voto se exerça livre e conscientemente: garantia de liberdade individual, ausência de medo de represálias económicas, liberdade total de expressão e organização do pensamento político, dos programas e objectivos partidários, da e pela honesta mas inflexível dos actos do governo.

Nos últimos, tudo quanto é consequência da falta das liberdades públicas de há vinte anos para cá: fraca difusão dos objectivos constitutivos da oposição; falta de contacto entre os quadros e as massas, propaganda veementemente dirigida no sentido único da opinião oficial, decidida de artificial dos cidadãos à indicações do poder, subordinação do ensino às ideias políticas e filosóficas do Estado.

Tudo visto, não oferece dificuldade formular as reclamações que deveriam ser apresentadas para defesa dos princípios que não podem chamar-se os melhores porque são os únicos:

- a) Adiamento do acto eleitoral, até normalização dos conhecimentos políticos da opinião pública, através da organização dos partidos e difusão dos seus princípios e objectivos;
- b) que à assembleia a eleger fossem conferidos poderes constituintes;
- c) revogação das leis regulamentares que condicionam as garantias individuais contidas no art. 8.º da Constituição Política, designadamente nos seus números 1.º (O direito à vida e integridade pessoal) 4.º (A liberdade de expressão do pensamento sob

qualquer forma), 6.º (A inviolabilidade do domicílio e o sigillo da correspondência, nos termos que a lei determinar), 8.º (Não ser privado da liberdade pessoal nem preso sem culpa formada, salvo os casos previstos nos §§ 3.º e 4.º), 9.º (Não ser sentenciado criminalmente senão em virtude de lei anterior ou que declare puníveis o acto ou omissão), 14.º (A liberdade de reunião e associação), 19.º (O direito de resistir a quaisquer ordens que infringam as garantias individuais, se não estiverem legalmente suspensas, e de repelir pela força a agressão particular, quando não seja possível recorrer à autoridade pública);

d) extinção do Campo de Concentração do Tarrafal, criado pelo Decreto-Lei n.º 26.539.

e) aplicação por Lei enquanto não constituir matéria constitucional às ideias políticas do preceito do n.º 3.º do art. 8.º da Constituição;

f) possibilidade da fundação imediata de novos jornais, independentemente do condicionamento corporativo;

g) interpretação do n.º 2.º do art. 4.º da Lei eleitoral, no sentido de não abranger os emigrados por razões políticas e sociais.

h) interpretação do n.º 3.º do mesmo art. 4.º e da parte final do corpo do art. 12.º por forma a ficar bem claro o alcance das expressões «disciplina social» e «ordem social estabelecida» no sentido de que ninguém fosse cerceado da capacidade eleitoral passiva por motivo das suas ideias políticas;

i) alteração do art. 12.º da dita lei por forma a conceder representação às minorias;

j) interpretação legal do § 3.º da mesma Lei no sentido de que o mandatário pudesse delegar as suas funções em um cidadão para cada secção de voto;

k) alteração do art. 32.º da mesma lei no sentido de que os emigrados das mesas eleitorais fossem escolhidos pelos candidatos, de modo a haver sempre um representante de cada lista em presença;

l) revogação do artigo 13.º da lei eleitoral, para que deixassem de precisar de autorização do governo para aceitar candidatura, os funcionários do Estado, corpos administrativos e organismos de coordenação económica;

m) as demais alterações que decorram necessariamente das que ficam enumeradas;

n) abertura de novo recenseamento eleitoral.

Estas seriam as reclamações que deveriam fazer e que dispensam qualquer justificação porque decorrem da própria essência do acto eleitoral.

Mas se assim as apresentássemos, porque muitas, dada a situação jurídica e dada, já não podem ser deferidas, poderia parecer que não temos confiança nas urnas até à definição de um problema fundamental; ou que não compreendemos a grandeza do momento que vivemos e não sabemos transigir para construir. Julgamos que a opinião democrática não deverá correr esse risco.

Reclamamos sempre eleições; temos a certeza de que a grande maioria dos cidadãos está consciente e forcemo-nos por concorrer ao acto reclamando o mínimo, para que seja concedido, embora reclamemos o essencial. Vamos às urnas, mesmo que sejamos desvantajosos as condições: o combate só nos trará honra, sejam quais forem os resultados.

Os interesses da Nação exigem o nosso regresso à vida política; os nossos ideais exigem que ganhemos novas armas para combatermos em sua defesa.

Por que assim pensamos temos a honra de propor, de acordo com os cidadãos que, com os promotores, assinam:

Que os cidadãos presentes tomem a iniciativa de sugerir à generalidade dos cidadãos eleitores a necessidade do seu concurso às próximas eleições legislativas no sentido de obterem representação na futura Assembleia Nacional para as tendências políticas e opiniões que não prestam o seu acordo à orientação política e administrativa do Governo, reclamando para tanto que:

a) O prazo para a realização do acto eleitoral seja espaçado até seis meses, ao abrigo do disposto no § único do artigo 87.º da Constituição Política, visto ser correcto em puro direito constitucional convocar a Assembleia Nacional dissolvida, para aprovação da lei da receita e despesa;

b) sejam garantidas em termos suficientes, a liberdade individual, a liberdade de reunião e a liberdade de expressão do pensamento;

c) seja permitida a formação de partidos políticos ou de organismos políticos que possam estruturar o pensamento e actividades políticas da opinião pública;

d) por lei seja mantido aplicar às ideias políticas o disposto no n.º 3.º do art. 8.º da Constituição política;

e) seja consentida a fundação de jornais, independentemente do condicionamento corporativo;

f) interpretação do n.º 2 do art. 4.º da lei eleitoral, no sentido de não abranger os emigrados por razões políticas e sociais;

g) interpretação do n.º 3 do mesmo artigo 4.º e da parte final do corpo do artigo 12.º por forma a ficar bem claro o alcance das expressões «disciplina social» e «ordem social estabelecida» no sentido de que ninguém fosse cerceado da capacidade eleitoral passiva por motivo das suas ideias políticas;

h) interpretação legal do § 3.º do artigo 12.º da mesma lei, no sentido de que o mandatário possa delegar suas funções em um cidadão para cada secção de voto;

i) seja aberto novo recenseamento eleitoral.

aa) José de Magalhães Godinho, advogado.

Teófilo Carvalho dos Santos, advogado.

Armando Adão e Silva, advogado.

Gustavo Soromenho, advogado.

Manuel Catarino Duarte, proprietário.

Manuel Mendes, escritor.

Guilherme Canas Pereira, comerciante.

Afonso Costa, filho, doutor em direito.

Luiz da Câmara Reis, professor.

Alberto Candeias, professor.

Bento Caraça, professor.

Nuno Rodrigues dos Santos, advogado.

Fernando Ferrão, advogado.

Mário de Lima Alves, Relator.

Este momento deu ensejo a que no País, de norte a sul, os democratas reunissem também para darem a sua solidariedade à histórica reunião do Centro Almirante Reis de Lisboa.

OS REPUBLICANOS DE AVEIRO DERAM A SUA SOLIDARIEDADE À HISTÓRICA REUNIÃO DE LISBOA

Em Aveiro, uma comissão composta pelos srs. dr. Alber-

to Vidal, antigo presidente da Câmara dos Deputados; dr. Basílio Lopes Pereira, advogado; dr. Manuel Figueiredo, médico; dr. Manuel das Neves, advogado; e Raúl dos Santos Aguiar, proprietário, levou a efeito no último sábado uma reunião dos democratas do distrito, que teve lugar no Teatro Aveirense, sendo enorme a assistência.

Presidiu o sr. dr. Alberto Vidal, ladeado pelos srs. dr. Eugénio Ribeiro, dr. Lopes Fidalgo, dr. António Mendonça e dr. Manuel Rodrigues da Cruz, antigos governadores civis republicanos do distrito, e pelo representante das classes trabalhadoras sr. Inácio Barbosa.

O velho e ilustre democrata saudou a assistência e pediu um minuto de silêncio em homenagem aos republicanos mortos nos últimos 20 anos.

Lida a ordem dos trabalhos e a muita correspondência de adesão vinda de todas as partes do distrito, foi concedida a palavra ao sr. dr. Manuel de Figueiredo que fez a leitura do relatório apresentado no Centro Almirante Reis, aprovando-o a assistência por aclamação, vitorioso a República e a Liberdade.

Em seguida discursaram os srs. coronel Manuel Rodrigues Leite, antigo comandante do Batalhão Voluntário da República, de Aveiro; dr. Fernando da Costa; dr. Manuel das Neves; Regala Alcoforado; dr. Guilherme Souto e dr. Basílio Lopes Pereira, que foram muito aplaudidos pelas afirmações que fizeram em prol da Democracia.

Por todos os presentes foi assinada uma representação a enviar ao Governo e no final a assistência entoou em cântico a «Portuguesa».

A reunião dos democratas do distrito de Aveiro, onde a eloquência da convicção e a grandeza dos princípios republicanos lhes imprimiu cunho de sincero patriotismo, fez-nos recordar as sessões de propaganda para a implantação da República.

O movimento da opinião discordante da política do Governo avoluma e por isso é de crer que o apelo dos portugueses democratas seja atendido para bem da Nação e da Liberdade!

ANIBAL CRUZ.

Não exite!!!

Se deseja a sua propriedade valorizada com boas árvores de fruto, prefira sempre o «Horto Esgueirense», de José Ferreira da Silva, Telefone 239, Esgueira—Aveiro, e assim ficará satisfeito para toda a sua vida!

VENDE-SE

um assento de casas com quintal, em Taboeira. Para informações, falar com António Marques Nunes ou com Manuel Dias Baptista, naquele lugar. (3)

NOTÍCIAS DA NOSSA REGIÃO

Carteira Elegante

ANOS

No dia 11 passou o 45.º aniversário da sr.ª D. Hermínia Lamêgo Marques, esposa do sr. Francisco Sales Cardoso Marques, nosso assinante e muito digno chefe do Apeadeiro de Cacia.

Festejou no último dia 12 do corrente o seu aniversário natalício o nosso amigo e assinante sr. Angelo de Assunção, natural de S. Freu e estimado funcionário do Banco de Angola, em Lisboa.

—Em 15, fez 32 anos a sr.ª D. Alda de Oliveira Neves, esposa do nosso assinante sr. Domingos Soares das Neves, de Angeja e cozinheiro a bordo dos paquetes da Marinha Mercante.

Também nesse dia completou mais um aniversário natalício o nosso amigo sr. Manuel de Jesus Freire, hábil chauffeur e genro do sr. Manuel Rodrigues Carvalho, proprietário da Quinta.

—Hoje, dia 20, celebra mais um aniversário o nosso assinante sr. João Cruz, estimado vendedor de pão em Lisboa e muito querido compadre do nosso director.

Também hoje faz 12 anos o menino Fernando Moura de Almeida, filho do nosso assinante natural de Cacia e laborioso industrial de padaria no Lourçal sr. Fernando da Silva Almeida e de sua esposa sr.ª D. Lucília Moura de Almeida.

Ainda hoje, faz anos o sr. José Maria da Silva Arruela, irmão do nosso colaborador sr. José da Silva Nunes, de Lisboa.

—Amanhã, 21, passa mais um aniversário o sr. António Nogueira Pinho, nosso assinante natural de Angeja e conceituado industrial de padaria em Lisboa.

Também amanhã celebra mais um aniversário a sr.ª D. Olinda Simões Canelas, esposa do nosso assinante sr. Jacinto Rodrigues Canelas, naturais de Cacia e laboriosos industriais de padaria em Alhandra.

—Em 22, faz 32 anos o nosso assinante sr. Vitorino Nunes dos Santos, natural de Taboeira e residente na capital.

Nesse dia festeja 36 anos a sr.ª D. Maria Rosa Dias Bela, esposa do nosso assinante sr. José Rodrigues Bela, considerado industrial de padaria em Alhandra.

—Em 24, passa o segundo aniversário do menino Carlos Vicente França Marques Mendes, filho da sr.ª D. Maria Luíza Marques Mendes e de seu marido o nosso prezado amigo e assinante sr. Carlos Mendes, estimado proprietário das casas de modas e perfumarias «Savoy» e «Jardim das Modas», de Aveiro, de cujos estabelecimentos inserimos anúncios na 4.ª página e para os quais chamamos a atenção dos nossos prezados leitores.

Nesse dia colhe 16 floridas primaveras a gentil menina Amália Dias de Oliveira, dilecta filha do nosso assinante sr. António Gonçalves de Oliveira e de sua esposa sr.ª D. Vitória Dias de Oliveira, do Foutão e benquistos industriais de padaria em Lisboa.

Ainda no mesmo dia 24, faz 22 anos o nosso assinante sr. António Gonçalves Nunes da Silva, natural de Cacia e estimado caixeiro de padaria no Porto.

—Em 25, festeja o seu 21.º aniversário o nosso amigo sr. Manuel Filipe Júnior, hábil seralheiro, mecânico em Aveiro, filho do nosso assinante sr. Manuel Filipe e de sua esposa sr.ª D. Olinda Marques, estimados proprietários daquela cidade.

Nesse dia colhe 20 primaveras a menina Maria Rodrigues Neto, galante filha do nosso assinante sr. Saúl Simões Neto e de sua esposa sr.ª D. Emília da Silva

Neto, estimados proprietários do lugar de Azurva.

—Celebra 24 anos no mesmo dia 25 o nosso assinante e amigo sr. Aleixo de Sousa, natural de Esgueira e empregado na panificação de Sacavém.

—Em 26, colhe 15 floridas primaveras a galante menina Lídia Pereira Tavares, prezada filha do nosso assinante e amigo sr. Joaquim Dias Tavares e de sua esposa sr.ª D. Engrácia Pereira Tavares, naturais de Salreu e conceituados industriais de padaria em Lisboa.

Parabéns aos aniversariantes.

NA REDACÇÃO

Vieram à nossa redacção cumprimentar-nos, gentilezas que muito agradecemos, os amigos do «Ecos» srs. João Rico, nosso prezado camarada, director de «O Concelho da Murtoza»; José Augusto de Oliveira Dias, Armelino Dias Pereira, que pagou a assinatura de seu cunhado sr. Francisco Afonso Lopes Júnior; e Marcelino da Cruz.

A

Fotografia PINHO

RETRATOS DE ARTE

CACIA

—

Annuncia-se apenas para se saber que existe, demais, paga o espaço que ocupa e dispensa todo e qualquer reclame.

DE VILARINHO

PRAGA DE GAFANHOTOS.—Este lugar foi surpreendido por sucessivas nuvens destes acridos, que traziam direcção norte-sul.

Houve alguém que se entreteve a ver os seus vócos evolucionantes, à procura de verdura.

Apesar da crise que a lavoura está atravessando, devido à sequeira, ainda cá faltavam estes destruidores para acabar com a agricultura.

PEDITÓRIO PARA O SANTO ANTONIO.—Terminou no domingo passado o peditório nos lugares, Paço, Póvoa e Vilarinho, que a comissão destas festas em 1946 levou a efeito, não estando, porém, muito descontente, apesar de os géneros recebidos serem muito poucos devido ao péssimo ano agrícola.

A comissão agradece a todos aqueles que concorreram com as suas doações.

ESTADA.—Já cá está o nosso amigo sr. Vitorino Pereira da Costa, que há dias tinha seguido para as manobras militares.

O TEMPO.—Veio a tão desejada chuva. Há hora que estou escrevendo, cai umas fortes batéguas de água, que bastante beneficiará a agricultura, sendo acompanhadas de trovoadas. Os lavradores não dão mãos a medir, a respeito de semeia de nabos e forragens para o gado, que tão atrasada estava devido à sequeira que há tanto tempo se registava.

SERÕES.—Abriu no passado sábado o antigo «Serão das Maias», que é muito concorrido por meninas deste lugar. No dia da inauguração estiveram a abrilhantá-lo uns componentes do Grupo Excursionista «Esgua Pipas», com violino e violão, que esteve deveras animado.

Sábado próximo, dia 20, abre outro serão nesta localidade, em casa do nosso amigo e respeitável lavrador sr. Manuel da Silva Amaro, para o qual se está esperando uma noite de alegria devido à música que nele se fará ouvir.

ANOS.—No dia 18 do corrente passou mais um aniversário a sr.ª Maria Rosa de Azevedo, esposa do nosso estimado conterrâneo sr. Abílio Pires, sargento do exército aposentado.

Muitos parabéns.—C.

VAGA

Desapareceu do campo de Angeja, no dia 15 do corrente, uma vaca turina pertencente a um lavrador pobre. Pode-se a quem descobrir o seu paradeiro o favor de informar para o sr. Américo Maria da Silva.

A vaca pode ser reconhecida pelas seguintes indicações: tem malhas brancas e pretas; o n.º 4411 e é da letra A 2.

DE SARRAZOLA

Contas.—A pedido do secretário das festas de S. Bartolomeu de 1944, sr. Joaquim Maria Rodrigues da Cunha, vamos reproduzir as contas das obras da capela de S. Bartolomeu, levadas a cabo pela comissão das referidas festas de 1944:

Receita

Saldo da festa . . . 1.863\$30
Telha vendida . . . 204\$00
Doativos angariados entre o nosso povo . . . 579\$10
António Lima Júnior . . . 1.500\$00
Sôma . . . 4.146\$40

Despesa

Mãos de obra . . . 2.665\$00
Duas colunas . . . 70\$00
Materiais . . . 1.211\$40
Pintura da imagem . . . 200\$00
Sôma . . . 4.146\$40

Estadas.—Vindo de Mirandela, onde é conceituado industrial de padaria, está aqui o nosso amigo sr. Manuel Marques Rodrigues.

Também veio da mesma vila o nosso prezado conterrâneo sr. Francisco Rodrigues Crespo, estimado comerciante naquela localidade. Cumprimentamo-los.—C.

DE ANGEJA

As eleições.—O Governo indeliu a petição formulada pelos republicanos no Centro Almirante Reis, de Lisboa, em 8 do corrente no sentido de serem adiadas as eleições e ser revisto o recenseamento eleitoral, em virtude dos republicanos se não terem recenseado há já bastantes anos e terem mantido a abstenção eleitoral.

No entanto bom será que os republicanos inseridos compareçam ao acto eleitoral das Juntas de Freguesia, que se realizam no domingo, dia 21, quanto mais não seja, para fiscalizarem aquele acto com a sua presença.

O movimento iniciado em Lisboa, tem-se alastrado por todo o país com bastante entusiasmo.

Falta de luz.—Há tempo que se tem notado bastante falta de luz nas instalações pública e particulares, acendendo-se esta—quando se acende—bastante tarde, o que faz bastante transtorno ao comércio local, que se vê na contingência de encerrar os estabelecimentos mais cedo da hora regulamentar. Na última terça-feira, todo o dia e durante a noite, não houve luz alguma. Pedem-se providências, ao menos para as instalações particulares, visto já estarmos habituados a viver quase às escuras, por falta da iluminação pública!

Melindrosa operação.—Por ter sido acometida de um súbito ataque de septicemia, foi conduzida ao Hospital da Misericórdia de Aveiro no dia 8 do corrente, onde teve de ser imediatamente operada a um fleimão na perna direita, a interessantíssima Florinda Dias da Silva Capela, de 8 anos, residente aqui com seus pais, predilecta filhinha do nosso prezado conterrâneo sr. Walter Dias Capela e de sua esposa sr.ª D. Olinda Dias da Silva, estimados comerciantes em Mihanga (Africa Oriental Portuguesa), onde estão ausentes.

Foram operadores os distintos médicos srs. drs. Alberto Soares Machado e Jaime da Silva Portugal, que, com a maior felicidade, livraram de perigo a Florindinha, que esteve internada num quarto particular daquele Hospital até ao dia 17, acompanhada por sua tia, Beatriz de Almeida Capela, tendo regressado aqui nesse dia já em vias de restabelecimento.

Que Deus a proteja pela breve saúde, são os nossos ardentes desejos, para completa tranquilidade de todos da família Capela.

Partidas e chegadas.—No dia 25, retirou para Lisboa, o sr. José Esteves de Sousa Aguiar.

No dia 17 partiu para a Póvoa de Santa Iria o sr. Salvador Rodrigues de Macedo, manipulador de pão, que aqui se encontrava há tempos, a fim de fazer as partilhas com sua irmã, as quais já foram feitas amigavelmente.

Só agora fomos informados da retirada da sr.ª D. Maria Rita Nogueira da Silva e de sua galante filha Rosa Nogueira dos Santos, em fins de Setembro p. p. e da de seu marido e pai respectivamente, sr. António de Oliveira Santos, que aqui estiveram a vilegiar durante 60 dias e são benquistos industriais de padaria em Lisboa.

Desta falta pedimos que nos desculpem.

—Para Algés partiu no dia 13 acompanhado de sua esposa sr.ª D. Ana Rosa Soares Aleixo, de seus filhos e de sua criada, o sr. António Pinho Aleixo, nosso bom amigo e benquista industrial de padaria naquela vila.

Na última semana partiu para Lisboa, onde é laborioso industrial de padaria, o sr. João Nunes da Cruz.—C.

DE ESTARREJA

FALECIMENTO.—No dia 5 do corrente, faleceu inesperadamente na sua residência do Outeiro da Marinha, a sr.ª Rosa da Silva Marques, esposa do sr. José Marques, comerciante na nossa praça e na de Aveiro.

A finada era mãe extremosa do sr. Raúl da Silva Marques e das sr.ªs Alda e Natália da Silva Marques, e sógra do sr. José Marques Serra e da sr.ª Brillantina Marques.

O funeral da extinta realizou-se no dia imediato, tendo-se incorporado no préstito fúnebre bastantes pessoas das suas relações, bem assim como três irmãs e um sacerdote. Foram oferecidos vários bouquets e uma corôa com sentidas legendas.

Conduzia a chave do ataud e o sr. Eduardo Ferraz de Abreu e a toalha o sr. Ezequiel da Silva Pinho; ficando os seus restos mortais sepultados no cemitério da nossa Vila.

A toda a família em crêpes os nossos sentidos pésames.

RETRADA.—No penúltimo domingo retirou com sua Ex.ª família para Espanha, cidade de Badajoz o sr. Dr. Ernesto Marques Silva, digníssimo Consul de Portugal naquela cidade, a quem apresentamos os nossos cumprimentos de despedida e bem assim a toda a família.

VISITAS.—Esteve no último domingo entre nós, o sr. José Cândido de Lemos, de Aveiro, a quem apresentamos cumprimentos.

De visita a sua tia Rosa Marques, na rua da Vila, tem estado também entre nós o nosso íntimo amigo sr. Serafim Barbosa, industrial de mármore na praça de Matosinhos.

CENTRAL DE SOM.—Conforme noticiamos no penúltimo n.º, deste jornal, terminou no passado dia 30 de Setembro os seus trabalhos desta época.

Por hoje resta-nos dizer, que essa garbosa comissão de rapazes, que instalaram a Central de Som, levaram até mais longe os seus trabalhos do que o ano transacto, pois que, este ano organizaram um grandioso programa radiofónico, além das boas músicas transmitidas por discos, organizaram programas de variedades, bem assim como fados e guitarradas por um grupo de amadores da nossa vila que muito bem se ouviram, restituindo-nos apenas enviar a essa garbosa comissão de rapazes os nossos parabéns, e que se não esqueçam da sua iniciativa para o próximo ano.—J. M.

DE TABOEIRA

DOENTES.—Passa um pouco encomodado de saúde o sr. Francisco Lopes Laranjeiro.

Tem estado bastante mal numa perna a menina Rosa Marques da Silva, filha do sr. João Simões da Silva e de sua esposa sr.ª Maria Marques Raso.

Deus os melhore.

VISITAS.—Viudos de diversas partes do país, estiveram a visitar suas famílias no último domingo os nossos amigos srs. José Vicente da Silva, Mário e José Marques Carvalho, Armelino Rodrigues Miguel, Manuel Lopes Laranjeiro, Manuel Nunes da Cruz, Joaquim Nunes da Cruz, sua esposa e filha; Emílio dos Santos Bastos, José Maria Simões dos Aidos, Serafim Rodrigues Dias, António Marques da Silva Dias, José Guiomar dos Santos e Manuel Rodrigues Capelero, sua esposa e filho.—C.

Necrologia

Faleceram:
No dia 16, a sr.ª Rosa Ludovina Pitarna, viúva, de 85 anos, em casa de seu sobrinho sr. António Euzébio Pereira, estimado proprietário do Cabeço.

No dia 18, a sr.ª Ana Nunes da Silva, solteira, de 44 anos, estimado proprietário das Roçadas de Cacia.

Devido à falta de espaço, só no próximo número diremos dos seus funerais, pelo que pedimos desculpa.

Pésames aos doridos.

Ouro, Pratas, Relógios

Ourivesaria Vilar
Rua José Estêvão
(Junto ao Quartel da Guarda Republicana)
AVEIRO

Oculos e lentes para todos os graus.
Oficina para reparações

António S. Bernardino

Protésico - Dentista

Participa a todos os seus Ex.ªs amigos e clientes que mudou as suas instalações para a Rua do Sol ao Rafo, 26, 1.º LISBOA

Tudo o que vende é moderno e são exclusivos

S A V O P
A CASA MAIS CHIC DA PROVINCIA

Sêdas encantadoras e tecidos de fantasia de grande Novidade

Grande sortido em: Casacos de Peles, Raposas, Rôbes, Edredons, Malhas, Cabardines e Roupa Interior

Agente e vendedor exclusivo das afamadas Camisas: Tábú, Confiança, Boémia, Limpope, Magna e Dúnia.

Secção completa em Perfumaria Nacional e Estrangeira.

Sempre Novidades em: Gravatas, Peúgas, Camurçines, Lenços e muitos outros artigos.

PROPRIETÁRIO: **Carlos Mendes** TELEFONE 119

Avenida Dr. Lourenço Peixinho — AVEIRO

JARDIM DAS MODAS

Servir bem para servir sempre, é o lema deste estabelecimento, tão conhecido e afreguesado no nosso distrito

Camisaria, Gravataria e Retrosaria é o seu forte. Sempre Novidades em Botões de Fantasia, Rendas, e todos os artigos próprios para bordar.

Interessante Sortido em: Tecidos de lã e algodão, sedas, blusas de linho, camisas de malha de seda, camisolas e meias.

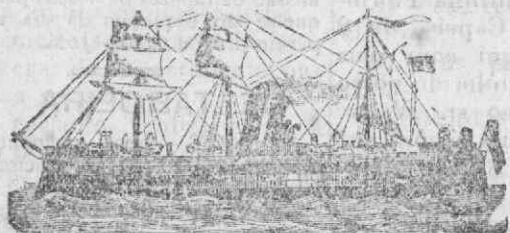
Revendedor de tólas as Perfumarias aos preços das Fábricas.

Proprietário: **Carlos Mendes** Telefone 211

Rua da Costeira — AVEIRO

AGENCIA COSTA

Passagens



Passaportes

PRAÇA-ESTARREJA

Esta acreditada Agência, vende passagens para Brasil, Argentina, América do Norte, França e África e trata de toda a documentação legal para estes portos. Responde-se a toda a correspondência. (457)

AGÊNCIA FUNERÁRIA CARVALHAL

António M. da Cunha
(437) Rua da República CACIA

A casa que à mais de 50 anos se encontra ao serviço da nossa e outras terras, tendo sempre em depósito: Urnas para jazigos e para a terra, caixões modestos e de luxo, armações em luto e gala para igrejas e capelas, bem como todos os acessórios pertencentes à sua arte.

Consultem sempre os preços desta casa. Chamadas telefónicas nas horas competentes de serviço para o Posto Público de Cacia.

Agência Funerária Capela

de **AMERICO DIAS CAPELA** (183)

Esta agência trata de qualquer funeral desde o mais simples ao de maior pompa, em caixões ou urnas de mogno, em qualquer terra do País e por preços módicos, desde que para tal seja requisitada. Tem sempre em depósito para venda e aluguer todos os parativos que dizem respeito aos mesmos.

Chamadas pelo Telefone Público—ESGUEIRA

Construção de Padarias

MANUEL RODRIGUES NOGUEIRA

Construtor de fornos para Padarias
BORRALHA — AGUEDA

Encarrega-se da construção, em todos os sistemas, de fornos de padarias; fornecendo todas as ferragens, massalhões, taboleiros e o restante para padarias.

Encarrega-se de tirar qualquer planta com prontidão e segurança. Não erro do competidor. (449)

Adega da Cabacinha

MERCEARIA,
VINHOS, COMIDAS E DORMIDAS
— SALA PRÓPRIA —
PREÇOS RAZOÁVEIS

Fabricante do afamado refrigerante de uvas «LUZINHA», que toda a Lisboa aprecia como excelente água-pé, fabricado nas suas propriedades em Paula de Alenquer.

Telefone 23085

Largo do Limoeiro, 9, 10 e 11 — LISBOA

VINHO DO PORTO

Rainha Santa

Registado sob o número 24.840 da antiga casa: **Rodrigues Pinho** (423)
A venda em toda a parte. — GAIA — PORTO

HERPETOL

Para as doenças de pele



Uma gota de HERPETOL e o seu desejo de coçar passou. A comichão desaparece como por encanto. A irritação é dominada, a pele é refrescada e aliviada. Os alívios começaram. Medicamento por excelência para todos os casos de eczema humido ou seco, crostas, espinhas, erupções ou ardência na pele.

A venda em todas as farmácias e drogarias

Vicente Ribeiro & Carvalho da Fonseca, Lda

Rua da Prata, 237 — LISBOA (70)

BICICLETAS

Para alugar, vender ou consertar

SO NA **CENTRAL REPARADORA**

de

VICTOR GUIMARÃES

Avenida Dr. Lourenço Peixinho — AVEIRO

Prefiram as bicicletas ROYAL

Execução rápida e perfeita em vulcanização de pneus

Fotografia Lisboa

Praça Francisco Barbosa — ESTARREJA

Nesta antiga fotografia executam-se com perfeição todos os trabalhos fotográficos. Quem precise de tirar retratos, fazer ampliações, esmaltes ou qualquer outro trabalho fotográfico, deve procurar esta acreditada casa.

Venda de máquinas fotográficas e Cine Kodak para amadores. Venda de rolos Films Pack e para a Cine-Kodak, Leica e todos os acessórios para fotografia e cinematografia.

Revendedor autorizado da Kodak e Agfa.

Se quereis ter um bom relógio

comprem um **OLMA**

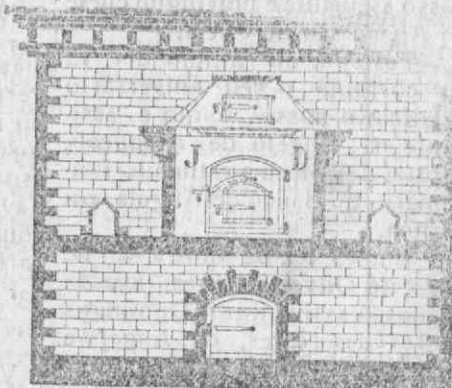
na **OURIVESARIA VIEIRA**

Rua José Estêvão, 1 — AVEIRO

O melhor de todos os relógios.

OFICINA DE CARPINTARIA DE MASEIRAS PARA PADARIAS E CONSTRUÇÃO DE FORNOS

Antigo construtor de fornos dos melhores sistemas económicos e modernos. Executa todos os seus trabalhos com perfeição e solidez, tanto a dia como de empreitada.



Também fornece ferragens para fornos, modifica fornos antigos para sistema moderno.

Se quereis ficar bem servidos e com perfeição, procurem sempre a antiga e acreditada casa de

JOSÉ DIONISIO

BORRALHA — ÁGUEDA

Bicicletas

Novos modelos

A

preços sensacionais

PEÇAM NOVAS TABELAS

Armando Crespo & C.ª

R. do Crucifixo, 116 a 124 — LISBOA — Telet. 27027



Empresa Industrial de Tintas, L.ª

Escritório e Fábrica **R. da Cascalheira, 33 — LISBOA**

TELEFONE BELEM 669 — PORTUGAL

Agente no Norte do País **Guilherme M. Coelho**

RUA DA VITÓRIA; 56 — PORTO

Esta fábrica produz as melhores e as mais baratas tintas de impressão em cores e preto; massas para rolos e vernizes tipo-litográficos 163

Alípio Monteiro

ALFAIATE

EXECUTA com perfeição todos os trabalhos da especialidade para militares e civis.

PREÇOS MÓDICOS

Rua dos Anjos, 56-1.ª

Por cima da Esquadra

Telefone 46057

LISBOA



Oficina de Fogo de Artificio

de **José Soares Calçada** (239)

Tarei de Souto—Vila da Feira

Nesta acreditada casa executam-se os mais artísticos fogos do ar, preso, aquático e tipo japonês, etc, etc.

GRANDE SERRALHARIA

João Bolais Monica

S. Bernardo (Cruz Alta) AVEIRO

Nesta casa, executam-se todos os trabalhos de serralharia, tais como: moínhos de água, vento e gado, carros volantes, etc, etc. (311)